



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2024

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base na seguinte fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

OBJETO: Aquisição de bandeiras, Bandeira do Brasil, Bandeira do Rio Grande do Sul e Bandeira do Município de Butiá., conforme descrição detalhada abaixo:

Empresa	Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	R\$ unit.	R\$ Total
NOSSA CASA BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	1	1	UN	Bandeira do Brasil confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhós de metal para hastear, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros (2.0 panos) ESTAMPADAS E REFORÇADAS	80,00	80,00
NOSSA CASA BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	2	1	UN	Bandeira do Rio Grande do Sul confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhós de metal para hastear, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros (2.0 panos) ESTAMPADAS E REFORÇADAS	85,00	85,00
DANIEL PRIMO PICCINI	3	1	UN	Bandeira do Município de Butiá confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhós de metal para hastear, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros (2.0 panos)	140,00	140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

				ESTAMPADAS E REFORÇADAS		
--	--	--	--	-------------------------	--	--

TOTAL POR EMPRESA			
CONTRATADA	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	DADOS BANCÁRIOS
NOSSA CASA BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	14.633.517/0001-22	165,00	
DANIEL PRIMO PICCINI	02.603.092/0001-20	140,00	

Butiá, 15 de abril de 2024.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal